

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2025/2026.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Rosângela Eunice Tenório Poliandri, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para a realização da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. Dando início a reunião, o Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I-** Análise dos Balancetes Mensais mês 08/2025 nos termos da inciso IV do art. 68 da Lei 4643/2007; **II-** Acompanhar os processos de benefícios concedidos em 09/2025, nos termos do inciso XIII do art. 68 da Lei 4643/2007; **III-** Acompanhamento das contribuições mensais do mês 08/2025, nos termos do inciso IX do art. 68 da Lei 4643/2007; **IV-** Análise da Carteira de Investimentos do IPREM ao final das competência Setembro de 2025, nos termos dos incisos XIV e XVII do art. 68 da Lei 4.643/2007; **V-** Análise do Relatório Pró Gestão do ano 2024 e do primeiro semestre do ano de 2025; Iniciada a reunião, passou-se a análise do item I, com as seguintes informações contábeis: As receitas arrecadadas no mês de agosto de 2025 somaram o montante de R\$ 8.184.799,65, sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R\$ 222.769,08; O saldo bancário em 31 de agosto de 2025 foi de R\$ 520.580.298,66; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R\$ 7.045.767,31; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R\$ 739.985,31; As despesas com Comprev no mês foram de R\$ 30.599,87. As despesas liquidadas totais no mês foram de R\$ 8.173.712,65. O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em 31 de agosto de 2025. Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item II da Pauta. No mês de setembro de 2025, foram concedidos 08 benefícios de aposentadorias por tempo de contribuição; 03 benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição integral; 04 benefício de pensão por morte; 04 aposentadorias por idade; e 01 aposentadoria por invalidez. O Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. Passou-se a item III da pauta. O recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente o mês de agosto de 2025, sendo repassado as seguintes informações: PREFEITURA MUNICIPAL : O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de agosto de 2025 e depositadas no dia 14/09/2025, relativas a 2.757 servidores em atividade totalizaram **R\$ 6.213.124,24** com o total da base de contribuição de **R\$ 10.473.690,70**. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 1.478.117,62**; A cota patronal desse período foi de **R\$ 1.837.237,27**;

Assinado



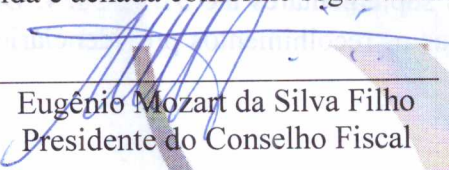
Be

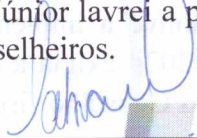


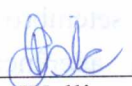
A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 2.898.162,15**; **CÂMARA MUNICIPAL:** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de agosto de 2025 e depositadas no dia 14/09/2025, relativas a 049 servidores em atividade totalizaram **R\$ 319.949,69**, com o total da base de contribuição de **R\$ 546.082,76**. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 76.451,46**; A cota patronal desse período foi de **R\$ 94.472,32**; A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 149.025,99**; **IPREM:** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de agosto de 2025 e depositadas no dia 14/09/2025, relativas a 016 servidores em atividade totalizaram **R\$ 52.220,67**, com o total da base de contribuição de **R\$ 89.129,07**. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 12.478,06**; A cota patronal desse período foi de **R\$ 15.419,30**; A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 24.323,31**; Passou-se ao item IV da pauta: Em relação ao mês de setembro de 2025, constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos na PAI – Política Anual de Investimentos, de acordo com a resolução CMN 4963/2021. Por outro lado, constatou-se que 06 (seis) fundos ilíquidos não estão enquadrados na Resolução CMN e acima do previsto na PAI – Política Anual de Investimentos. Os 06 (seis) fundos desenquadrados são: IMA-B 1000, Barcelona, Pyxis e CAM Trhone nos quais o instituto detém mais de 15% do patrimônio Líquido do fundo, em desacordo com o artigo 19 da Resolução 4.963, e os fundos FIDC Premium e Iluminatti, que detém mais de 5%, em desacordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo. Os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R\$ 4.910.350,55, representando 1,03%. Os fundos Ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de - R\$ 4.279.104,97, representando -12,66%. Na carteira total o resultado foi de R\$ 631.245,58 equivalente a 0,12%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,89% (IPCA + 5,04% a.a.). No acumulado do ano, até o final de setembro, o IPREM obteve uma rentabilidade de 10,93% para os fundos líquidos, -27,95 % para os fundos ilíquidos e 7,40% para a carteira Total, representando 98,27% da meta atuarial acumulada de 7,53%. No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,70% influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 18,01% e 12,89%, Títulos Públicos com 2,28% e Fundos 100% Títulos Públicos com 1,05%. Segmento Percentual de Riscos Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional) 2,28% Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos) 1,05% Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa) 0,11% Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)) 3,81% Artigo 8º I (Fundos de Ações) 18,01% Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior) 12,89% Artigo 10º I (Fundos Multimercados) 10,38% TOTAL DOS FUNDOS LIQUIDOS 2.70%. Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco. Passou-se por fim ao item V: As ações/atividades de acompanhamento do Pró Gestão Nível II para o primeiro semestre de 2024 foram executadas com conformidade parcial cujas recomendações do controle Interno para o Instituto foram de providenciar: o plano de ação anual contendo as metas os indicadores; a realização da audiência pública prevista no item 3.2 do manual do Pró Gestão RPPS 3.5, para divulgação do Relatório de Governança, os resultados da Política de Investimentos e da avaliação atuarial. O relatório Pró-Gestão para o segundo semestre de 2024 esta em conformidade

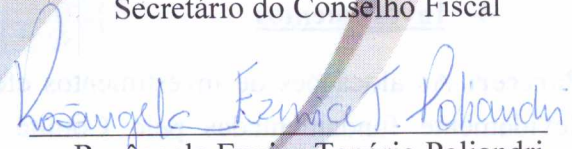


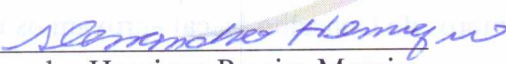
parcial com pontos a serem monitorados de acordo com a análise do Controle Interno com manuais e fluxogramas necessitando de atualizações, o planejamento de 2024 não foi realizado e o recadastramento não atingiu o percentual mínimo esperado. Assim temos: Na dimensão da controladoria 06 itens, onde 03 estão conformes, 02 parcialmente conformes e 01 em não conformidade. Na Dimensão Governança Corporativa temos 16 itens, onde 13 estão conformes, 02 parcialmente conformes e 01 não conforme. Na da dimensão Educação Previdenciária, são 02 itens estando ambos completamente conformes. No primeiro semestre de 2025 foi detectado que as ações/atividades para certificação Nível II encontram-se em conformidade parcial de maneira que alguns pontos específicos ainda necessitam de providências para atender aquelas questões ainda não resolvidas sendo elas o recadastramento de ativos que ainda não atendeu ao mínimo esperado, não sendo ainda possível verificar quais medidas adotadas pelo empregador em relação as pendências de recadastramento. Para o primeiro semestre de 2025 a dimensão controle interno atingiu 100% de conformidade onde dos 06 itens todos foram conformes. Para a Dimensão Governança Corporativa dos 16 itens, 14 foram conformes e 02 parcialmente conformes não havendo não conformidades e na dimensão Educação Previdenciária os 02 itens foram com conformidades. A conclusão que se faz dos relatórios é que o Instituto está em busca de atingir as metas necessárias nas ações para manter o Nível II do Programa Pró- Gestão, tem atuado com eficiência, porém algumas ações está na dependência de atividades do Município o que faz com que o Conselho oficie a Secretaria de Gestão de pessoas para cobrar que seja apresentado ao instituto informações sobre o recadastramento dos servidores ativos de forma atingir a meta do programa. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada ao final pelos conselheiros.


Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal


Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal


Wallison Noronha da Silva
Conselheiro


Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira


Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis de agosto de 2025, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Aposentadorias e Pensões.

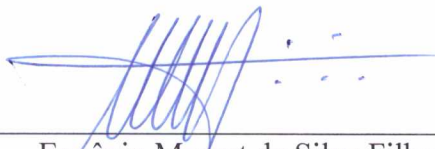
As concessões de aposentadorias e pensões do mês de setembro de 2025 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de agosto de 2025 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal. No mês de fevereiro de 2024 foi enviado e aprovado projeto de lei para alteração da alíquota patronal para 17,3%, conforme página 27 do DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 nos termos do item 8.3 da Avaliação Atuarial 2024. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista nas páginas 24 e 25 do DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2024, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. O DRAA de 2024 exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2024. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

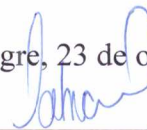
4- Investimentos

Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês de setembro foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do referido mês.



Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2025.



Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal





IPREM

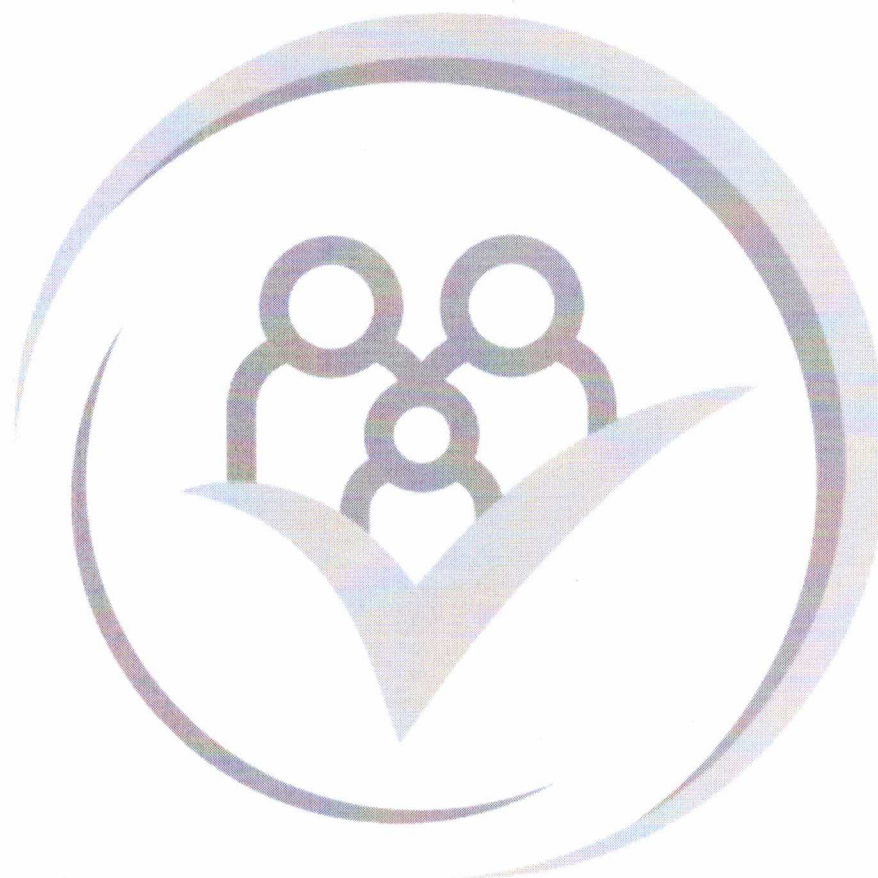
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG

5

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro

Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro



Praca João Pinheiro, 229 - Centro
37550-191 - Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br